

SIMPAR S.A.
CNPJ/ME 07.415.333/0001-20
NIRE 35.300.323.416

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2021

Data, horário e local: Aos dezessete dias do mês de 2021, às 18h00, na sede da Simpar S.A. (“Companhia”), na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 101, 10º andar, Edifício Corporate Park, Bairro Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001.

Convocação e Presença: Convocados na forma do Estatuto Social da Companhia, compareceram a totalidade dos membros do Conselho de Administração, que participaram por teleconferência.

Mesa: Presidente – Adalberto Calil; Secretária – Maria Lúcia de Araújo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a emissão de 32.297 (trinta e dois mil, duzentas e noventa e sete) ações ordinárias, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 05 de agosto de 2020 (AGE), para dar cumprimento ao Programa 01/2016, transferido para a Companhia, conforme o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da JSL S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Simpar S.A.”, celebrado entre a JSL e a Companhia em 20 de julho de 2020, conforme aditado em 31 de julho de 2020, e aprovado na AGE (“Programa”).

Deliberações: Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram o item constante da Ordem do Dia e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, em decorrência do exercício de opções de compra de ações do Programa, e observado o limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do Artigo 6º do Estatuto Social, o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 270.002,92 (duzentos e setenta mil e dois reais e noventa e dois centavos), mediante a emissão de 32.297 (trinta e dois mil e duzentas e noventa e sete), ao preço de emissão de R\$ 8,36 (oito reais e trinta e seis centavos) por ação, ações relativas ao exercício do Programa 01/2016. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão de forma integral dos mesmos direitos, benefícios e vantagens das ações ordinárias existentes na presente data, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia. Conseqüentemente, o capital social da Companhia passará de R\$ 718.305.576,96 (setecentos e dezoito milhões e trezentos e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), dividido em 206.243.358 (duzentos e seis milhões, duzentos e quarenta e três mil e trezentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, sem valor nominal, para R\$ 718.575.579,88 (setecentos e dezoito milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), dividido em 206.275.655 (duzentos e seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil e seiscentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, sem valor nominal.

Não será concedido direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas aos demais acionistas da Companhia, conforme dispõe o Artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76.

A alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para consignar o capital social e a quantidade de ações representativas do capital social da Companhia, após o referido aumento, será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo, 17 de maio de 2021. Mesa: Adalberto Calil – Presidente; Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Conselheiros presentes: Fernando Antonio Simões, Fernando Antonio Simões Filho, Adalberto Calil, Álvaro Pereira Novis e Augusto Marques da Cruz Filho.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Maria Lúcia de Araújo
Secretária da Mesa